



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI 3453/2021

Altera o Art. 41-A, parágrafo único, da Lei nº 8.038/1990, que institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, altera o art. 615, §1º, do Decreto-Lei n. 3.689/1941 (Código de Processo Penal) e cria o art. 647-A, para dispor sobre o resultado de julgamento em órgãos colegiados e para dispor sobre a concessão de habeas corpus de ofício.

Senhor **Presidente**,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD,
DECLARO QUE, na Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial), do dia 22 de março de 2023, na votação do **PL 3453/2021**, votei **CONTRA O PROJETO**.

Dessa forma, **reitero minha posição contrária ao PL que favorece réu quando houver empate em julgamento. A impunidade não pode prevalecer.**

Sala das Sessões, em de de 2023.

**DEPUTADO Evair Vieira de Melo
(PP/ES)**

Apresentação: 22/03/2023 19:12:20.300 - Mesa DVT 6/0

DVT n.6

